Florianópolis, 13 de novembro de 2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2026 - ESCLARECIMENTO Nº 02

Questionamento 1: *A dúvida seria em relação ao item 9.4.1.1 Apresentação de Profissional, mediante apresentação do registro profissional na entidade competente, de acordo com a qualificação profissional 01 - Químico ou Engenheiro Químico ou Engenheiro Sanitarista ou Técnico em Saneamento ou Técnico em Química através de vínculo de compromisso futuro condicionado a licitação.*

Resposta 1: De acordo com a área técnica, o contrato de compromisso futuro condicionado ao resultado da licitação pode ser apresentado para comprovar o vínculo previsto no item 9.4.1.1. A empresa também deve apresentar o registro do profissional indicado na entidade competente.

Questionamento 2: *Caso for apresentado um contrato conforme o edital de um profissional com qualificação Técnica para o item 9.4.1.1 e para o item 9.4.1.1.2.for apresentado o atestado técnico acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) do responsável técnico da empresa, em anexo, de mesmo objeto da licitação será considerado válido na habilitação?*

Resposta 2: De acordo com a área técnica, o profissional apresentado no item 9.4.1.1 deve ser o mesmo do item 9.4.1.1.2

Moisés Pacheco de Souza

AGENTE DE LICITAÇÃO